



PORTARIA Nº 374/GPMAAN/2022

**“CONCEDE ACRÉSCIMO AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 214/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº037/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder acréscimo aos servidores da categoria de Apoio Administrativo à docência terão seus vencimento base definidos da seguinte maneira:

- a) Auxiliar de serviço educacional salário mínimo acrescido de 5% (cinco por cento).
- b) Assistente educacional terá o vencimento do assistente administrativo acrescido de 5% (cinco por cento).
- c) Motorista terá o vencimento equiparado ao Motorista categoria “D” da administração geral acrescido de 5% (cinco por cento). De acordo com a regulamentação no paragrafo 5º, alínea a, b, c do art. 19 a Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

§1º Relação de Servidores beneficiados;

1.	Aelison Santana de Sousa	Motorista D
2.	Manoel Santana do Nascimento	Motorista D

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 30 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal